

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 3.078/2000

De 29 de dezembro de 2000.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO SENHOR JOSÉ VINÍCIUS DE  
ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

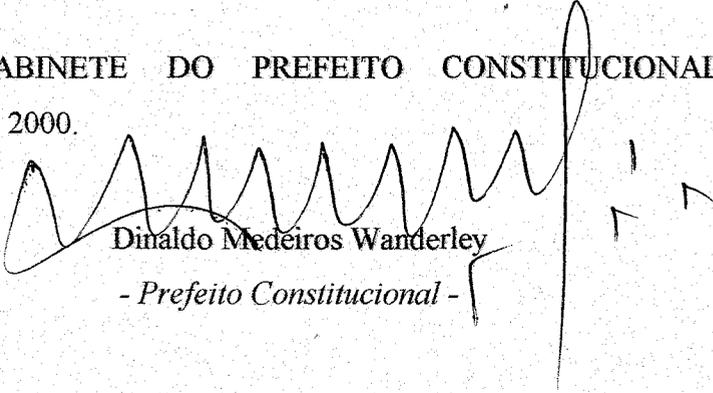
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão  
Patoense ao senhor JOSÉ VINÍCIUS DE ARAÚJO, MD superintendente do 6º e 7º Núcleos  
das Finanças do Estado da Paraíba.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será  
concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado e sua entrega terá  
caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE  
PATOS-PB, 29 de dezembro de 2000.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley  
- Prefeito Constitucional -